



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.853/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 21/03/25

Gabinete do Prefeito

TATIANA AGUILAR SATLER
Assessora Extraordinária de Governo
Decreto nº 17

DENOMINA SALA DO(A) DO
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

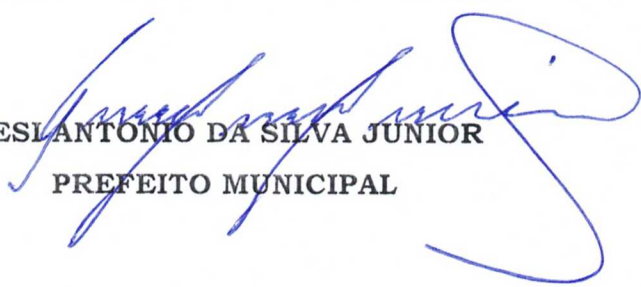
LEI

Art. 1º. Fica denominada de “Sala Roseane de Souza Ribeiro” a sala ocupada pelo(a) Secretário(a) de Educação do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de março de 2025.


GESLÂNIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL